

DATA DA LEITURA: 07/08/2024		ORGÃO:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA - PE											
CODIGO ID: 1317		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ											
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00004/2024											
ABERTURA 13/08/2024		OBJETO:		MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)											
HORA 09:30		VALIDA.PROP.		90 DIAS											
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		10 Dias											
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias											
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		10.28.4. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 24 HORAS											
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.bnc.org.br											
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO				ENVELOPE					
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F	
12.3.3.		CONTRATO SOCIAL		X					AFE COMUM LABORATORIO						
12.3.3.		413 ALTERAÇÃO CONS.		X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
12.3.3.		CNH - DOS SÓCIOS		X					AFE CORRELATO LABORATORIO						
12.3.1.		CNPJ. Cod: 6		X					AMOSTRAS						
12.3.7.		FGTS		X					BOAS PRATICAS DE FABRI.						
12.3.5.		INSS		X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
12.3.5.		CERT. FEDERAL		X			9.1.4.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA	X			
12.3.6.		CERT. ESTADUAL		X			9.1.4.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA	X			
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL					ANEXO I - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA	X			
12.3.2		CERT. MUNICIPAL		X					REGISTRO DE MEDICAMENTO						
		CERTIDÃO IPTU					12.17.3		REGISTRO MATERIAL		PROPOSTA	X			
12.3.2		CIM		X					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()						
12.3.6.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X			ANEXO I - PÁG 71		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA	X			
12.3.8.		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X					PROTOCOLO ()						
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF						
12.3.4.		DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS		X			9.1.4.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS	X			
12.3.4.		CERT. CONTADOR CRC		X					Nº DO ITEM NO REGISTRO						
12.3.11.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
12.16.1		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		X					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
		CARTÓRIOS PROTESTO							VALIDADE DOS PRODUTOS:						
		CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1				X		
		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					8.1.		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO COM ASS. DIGITAL.			X			
12.4.1.		LIC. FUNC. - MATERIAL		X			11.2.2		CATÁLOGO/BULA		PODERÁ	X			
		AFE COMUM - ANVISA					11.4.		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ	X			
		AFE COMUM - DOU													
		AFE ESPECIAL - ANVISA							PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						
		AFE ESPECIAL - DOU							NÃO ACEITA PROTOCOLO						
12.4.2		AFE CORRELATO - ANVISA		X					ENVELOPE PROP. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA - PE				X		
12.4.2		AFE CORRELATOS - DOU		X					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
12.4.1.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X					9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;						
									9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;						
									9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";						
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X					9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.						
									9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.						
									9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.						
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X					9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I:						
									INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
		CONSELHO DE FARMÁCIA							10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.						
		CERTIDÃO FARMÁCIA							10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.						
		DOC. FARMACÊUTICO							10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:						
		CRC NA PREFEITURA							10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).						
		CADFOR							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
									12.11.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.						
X		CERTIDÃO DO ICMS		X					Págs		DECLARAÇÕES		H	P	F
X		SICAF		X							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
12.17.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
12.17.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X							DEC. DE REQ. DE HAB.				
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					12.3.9 - 12.3.10.		DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO II E III	X			
12.3.12.		CONSOLIDADA TCU		X					DADOS DA EMPRESA			X			
		CERTIDÃO DO CEIS													
		CERTIDÃO DO CNJ													
		CERTIDÃO DO TCU													
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS													
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO													
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO													
									DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
									11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que:						
									11.3.1.Contiver vícios insanáveis;						
									11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;						
									11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;						
									11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;						
									11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.						
									11.4.É indicio de INEXEQUIBILIDADE das propostas valores inferiores a 50% (CINQUENTA POR CENTO) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:						
		BOMBEIROS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
		IDONEIDADE FINANCEIRA							6.4.4.O item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, está devidamente identificado com a indicação "ME" na coluna "PE - Participação Exclusiva ME/EPP" do Termo de Referência - Anexo I.						
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X					2.2.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma: 2.2.1.No endereço: www.bnc.org.br						
ENVELOPE HAB.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA - PE		X					RECEB. NOME: _____ EM: _____						